PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

L E I Nº 1305

Faz doação de terreno e dá outras providências

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Sindicato Rural de Ouro Fino, uma gleba de terras com 51.999 metros quadrados, localizada nas margens da Rodovia Nº 290, saida para Pouso Alegre, confrontando com a mesma rodovia, Reformadora Sul Mineira, Loteamento Parque dos Moreiras, Kicker S. A., Indústria e Comércio e a doadora.

Artigo 2º - A donatária terá por obrigação decorrente desta doação, a implantar no local as instalações destinadas à realização de uma Feira agro-pecuária e industrial, leilões de animais, bem como as instalações de seu escritório sede.

Artigo 3º - A doação em pauta deverá conter cláusulas obrigacionais, entre elas a de inalienabilidade e impenhorabilidade, devendo o referido imóvel reverter ao Patrimônio Público Municipal pela inadimplência da donatária no cumprimento das consensuais obrigações assumidas.

Artigo 4º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino(mg), 28 de Junho de 1984

F. P. P. Rossi

Francisco de Paula Menezes Rossi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa doar ao Sindicato Rural de Ouro Fino uma área de terra que estava, em parte, de posse da Kicker e terá como finalidade a implantação da Feira agro-pecuária, do escritório do Sindicato, leilões de gado e outras atividades de apoio à agro-pecuária de nossa terra.

A escritura será lavrada com cláusulas obrigacionais, não podendo a donatária vender o terreno, nem dá-lo como penhor e a obrigação de realizar a referida feira, que como todos sabem, é fonte de promoção e divisas para o Município. O não cumprimento destes ônus, acarretará na volta do Patrimônio Municipal, do referido terreno ora doado.

F. D. P. Rosa

Francisco de Paula Menezes Rosa

Prefeito Municipal